Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 212/2025

Requer ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, informações detalhadas sobre o número de atendimentos diários realizados na Farmácia do Bairro Cristo Rei, discriminados por turno, o quantitativo de servidores designados para esse serviço, os motivos da demora no atendimento, bem como as providências que estão sendo adotadas para mitigar as longas filas de espera e garantir um atendimento digno à população.

A Vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, informações detalhadas acerca do número de atendimentos diários realizados na Farmácia do Bairro Cristo Rei, discriminados por turno (manhã, tarde e noite), bem como o quantitativo de servidores designados para cada período de atendimento, considerando as dificuldades enfrentadas pela população devido às longas filas de espera e a exposição dos cidadãos às intempéries climáticas.

É notório que a demanda pela dispensção de medicamentos gratuitos é um serviço essencial para a promoção da saúde pública, sendo um direito garantido aos munícipes e um dever da Administração Pública em assegurar condições dignas para esse atendimento. No entanto, tem-se observado que a Farmácia do Bairro Cristo Rei tem registrado um fluxo excessivo de pacientes, levando a formação de filas extensas e prolongadas, ocasionando desconforto e desgaste físico, especialmente para idosos, mulheres com crianças de colo e demais pessoas em situação de vulnerabilidade.

Diante disso, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

Assinado por 4 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, RODRIGO JOSÉ CORREIA, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/899E-E0C3-CC78-8104 e informe o código 899E-E0C3-CC78-8104

1. Quantitativo de atendimentos diários realizados na Farmácia do Bairro Cristo Rei, discriminado por turno (manhã, tarde e noite), com base nos registros a partir de janeiro;

2. Número de servidores atualmente designados para prestar atendimento na unidade, discriminado por turno, e se há previsão de reforço no quadro funcional;

3. Principais fatores que contribuem para a demora no atendimento e eventuais dificuldades operacionais enfrentadas pela unidade;

4. Quais medidas estão sendo estudadas ou adotadas para reduzir o tempo de espera e melhorar as condições de atendimento dos usuários;

5. Se há planejamento para a instalação de tendas, disponibilização de cadeiras ou qualquer outra providência estrutural para garantir mais conforto aos cidadãos enquanto aguardam o atendimento;

6. Se existem estudos para aprimorar a organização do fluxo de atendimento na farmácia, incluindo a possibilidade de agendamento ou retirada programada de medicamentos para grupos específicos, visando reduzir aglomerações e agilizar o atendimento.

A efetivação do direito à saúde passa, necessariamente, pela garantia de um atendimento humanizado e acessível, de modo que se faz imprescindível a adoção de medidas que minimizem as dificuldades enfrentadas pela população na retirada de seus medicamentos.

Diante da relevância do tema e da necessidade de assegurar a transparência na gestão pública, solicita-se que as informações sejam prestadas dentro do prazo regimental estabelecido, acompanhadas da documentação pertinente.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente*

Assinado por 4 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, RODRIGO JOSÉ CORREIA, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/899E-E0C3-CC78-8104 e informe o código 899E-E0C3-CC78-8104

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 899E-E0C3-CC78-8104

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 07/03/2025 16:01:23 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 10/03/2025 15:21:00 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 10/03/2025 16:06:06 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 10/03/2025 17:47:51 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/899E-E0C3-CC78-8104